

PARECER CMDCA Nº 001/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara/SC – CMDCA, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 4.387/2019, de 07 de junho de 2019, especialmente em seus artigos 7º e 24, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, vem, por meio deste, apresentar ao Setor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Içara/SC o relatório da aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Os recursos do Fundo, depositados na conta nº 93.913-7, do Banco do Brasil de Içara(SC), foram movimentados em conformidade com as deliberações do CMDCA, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
Recurso disponível para utilização em 2025	R\$100.887,75
Despesas do ano de 2025	R\$ 88.840,88
Saldo para utilização 2026	R\$ 12.046,87

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara(SC) – FMDCA, vinculado ao CNPJ nº 21.365.274/0001-54 e à conta bancária nº 1.87-3, agência nº 1.785, da Caixa Econômica Federal, no que tange à prestação de contas de 2025, apresenta os valores conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
Recurso disponível para utilização em 2025	R\$613.637,60
Despesas do ano de 2025	R\$ 483,00
Saldo para utilização 2026	R\$ 613.154,60

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara/SC – FMDCA, vinculado ao CNPJ nº 21.365.274/0001-54 e à conta bancária nº 575211879-0, agência nº 1.785, da Caixa Econômica Federal de Içara(SC), no que tange à prestação de contas de 2025, apresenta os valores que passaram a integrar a nova conta bancária do FMDCA, conforme tabela abaixo:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara

Descrição	Valor (R\$)
Recurso disponível para utilização em 2025	743.488,78
Despesas do ano de 2025	R\$ 1.757,00
Saldo para utilização 2026	R\$ 741.731,78

Com base no demonstrativo apresentado em plenária ordinária do CMDCA, constatou-se que os recursos foram mantidos e aplicados em conta bancária específica, cuja movimentação e pagamentos foram considerados regulares.

Diante do exposto, em reunião ordinária realizada em 12 de março de 2026, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara/SC – CMDCA aprovou a prestação de contas referente à aplicação dos recursos do FMDCA no exercício de 2025 sendo publicada a Resolução CMDCA nº 003/2026.

Por serem verdadeiras as informações acima, segue a assinatura do Presidente do CMDCA, acompanhada de cópia da ata da reunião ordinária que aprovou a referida prestação de contas do FMDCA referente ao ano de 2025.

Içara, 12 de Março de 2026.

Maria Eduarda de Souza Bitencourt

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA